



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento de Voto de Aplauso nº 6.735 /2019.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, após ouvido o plenário, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público da Paraíba, pelo trabalho que vem desempenhando no âmbito da “Operação Papel Timbrado”, com o objetivo de combater crimes de fraude à licitação e desvio de recursos públicos, em João Pessoa/PB, Santa Luzia/PB e na capital pernambucana.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (GAECO/MPPB) no endereço funcional: R. Diogo Velho, 150 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-110, Ministério Público do Estado da Paraíba - Núcleo Criminal.

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado do Ministério Público do da Paraíba (GAECO/MPPB), juntamente com o GAECO de Pernambuco; a Promotoria de Santa Luzia/PB; Delegacia de Combate ao Crime Organizado (DECCOR); Polícia Militar e colaboração técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), deflagraram a quinta etapa da Operação Papel Timbrado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

O objetivo foi o cumprimento de seis mandados de busca e apreensão, por força de decisão proferida pelo juízo de direito da 6ª Vara Criminal da Capital, para combater crimes de fraude à licitação e desvio de recursos públicos, em João Pessoa/PB, Santa Luzia/PB e na capital pernambucana.

Segundo a investigação, empresários já denunciados pelo GAECO/MPPB por participação em organização criminosa em conluio com servidores integrantes do Departamento de Estrada e Rodagem da Paraíba (DER), o então chefe da DCM e integrantes da Comissão Permanente de Licitação, fraudaram um procedimento licitatório relacionado à construção do aterro de acesso à ponte sobre o Rio Estivas, na Rodovia PB-041, e contribuíram para o desvio e a apropriação dos recursos públicos dele provenientes, causando um prejuízo estimado em R\$ 154 mil aos cofres públicos do Estado.

Desta feita, diante do relevante trabalho do GAECO contra o crime organizado na Paraíba, vemos como mais que merecido este honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário “José Mariz”, em 22 de Novembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual